

CONFERIDO

PLANO DE TRABALHO 2024

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

CNPJ: 57.612.756/0001-09

Data de Inscrição: 27/08/1970

Endereço: Avenida Manoel de Nóbrega, 758, Capuava

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo

CEP: 09380-120

Telefone(s): 4555-2611 / 4555-2616

E-mail(s): contabilidade@apaemaua.org.br, apaemaua@apaemaua.org.br

Site: www.apaemauasp.gov.br

Horários de Funcionamento: De segunda a sexta-feira das 07: 45 as 17:00 horas

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 57.612.756/0001-09 **Data de Inscrição:** 27/08/1970

Atividade Econômica Principal:

94-30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Econômicas Secundárias:

94-93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94-99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Artigo 9º

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias,

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS: 002

Validade: Indeterminada c/Manutenção Anual do

Comprovante

Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social

(X) Serviço Socioassistencial

Nº REGISTRO NO CMDCA: (QUANDO CORRESPONDER À ÁREA DE ATUAÇÃO) **VALIDADE:**

Nº INSCRIÇÃO NO CMI: (QUANDO CORRESPONDER À ÁREA DE ATUAÇÃO) **VALIDADE:**

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEBAS: 235874.0013177/2020

Validade: 30/07/2023 com validade prorrogada:

31/12/2024

1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Avenida Manoel de Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel.: 4555-2611

CNPJ. 57.612.756/0001-09

Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemauasp.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

Nome: Manoel Pereira Daniel

RG/Órgão Emissor: 14.041.663-8 SSP/SP **CPF:** 028.725.158/60

Formação: Administrador **Profissão:** Empresário

Endereço: Rua Juquiá nº 585 Apto. 84-B -Vila Assunção

Cidade: Santo André **Estado:** São Paulo **CEP:** 19181-720

Telefone Residencial: 4972-5489 **E-mail:** mpdaniel4@hotmail.com

Vigência do Mandato da Diretoria Atual: 02/01/2023 a 01/01/2026

1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

Agência: 0659 **Conta-Corrente:** 2534-6

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Unidade de Referência da Proteção Social Especial: CREAS MATRIZ e CREAS BOCAINA

Usuários: Pessoas com deficiência intelectual e suas famílias com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia e que tenham acima de 18 anos.

Capacidade de Atendimento: 91

Vigência da Parceria: 12 meses, a partir de janeiro/2024

Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 86.606,52

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

CNPJ: 57.612.756/0001-09 **Data de Inscrição:** 27/08/1970

Endereço: Avenida Manoel de Nóbrega, 758, Capuava

Cidade: Mauá **Estado:** São Paulo **CEP:** 09380-120

Telefone(s): 4555-2611 / 4555-2616

E-mail(s): contabilidade@apaemaua.org.br, apaemaua@apaemaua.org.br

Site: www.apaemauasp.gov.br

Horários de Funcionamento: De segunda a sexta-feira das 07: 45 as 17:00 horas

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Mariangela de Alencar

Formação: Assistente Social **Registro no Conselho Profissional:** Cress 26.355

RG/Órgão Emissor: 19.859.347-XSSP/SP **CPF:** 131.535.168-47

Endereço: Rua Ezio Rossi, 79, Jd Zaira, Mauá – SP

Cidade: Mauá **Estado:** São Paulo **CEP:** 09320-520

Telefone(s) para contato: 4543-0037

E-mail: mari238@hotmail.com

Carga horária: 20 horas semanais

Dias e Horários: 2ª e 4ª-feira das 7h45 às 11h45 e 3ª 5ª e 6ª-feira das 13h00 as 17h00.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Avenida Manoel de Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel.: 4555-2611 CNPJ. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemauasp.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

a) Descrição Geral: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência intelectual, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade, capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

b) Descrição Específica:

O trabalho ocorre de forma a tornar o usuário autônomo e independente para vida prática e diária e as famílias são chamadas para orientação, atualização de prontuários, orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial. São realizadas oficinas socioeducativas, grupos de família com temas pertinentes a pessoa com deficiência. Realizamos visita domiciliar com técnicos conforme a necessidade apresentada e encaminhamentos para o mercado de trabalho. Realizamos atividades externas com o objetivo de combater a exclusão e preconceitos.

6. USUÁRIOS

Pessoas com deficiência intelectual e suas famílias com vivência de violação de direitos que comprometa sua autonomia e que tenham acima de 18 anos.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa: Nos termos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, as quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos, sendo assim a APAE trabalha com a integralidade do usuário e família, através da articulação e ações que promovam a melhoria da qualidade de vida, garantia e defesa de direitos e promoção da função protetiva da família.

b) Objetivos Gerais:

Atender pessoas com deficiência intelectual do Município de Mauá, ofertando espaço e condições para seu desenvolvimento através de ações conjuntas com equipe multidisciplinar e articulação em rede

c) Objetivos Específicos:

1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, com dependência e suas famílias.
2. Desenvolver ações para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
3. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.

4. Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.
5. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantias de Direitos.
6. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos. Mercados, farmácias, etc conforme necessidade.

Objetivos Específicos/Metas	Metodologia/Estratégias Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, com dependências e suas famílias.	Ações integradas através das Oficinas Socioeducativas de conteúdos diversos que viabilizem e promovam ações que potencializem a autodeterminação, hábitos sociais de vida prática e inserção no mercado de trabalho.	60% dos usuários	Melhoria das habilidades sociais, autonomia e independência	Registro Fotográfico Relatório	Marina Ed. Social/ Coz. Exper. Márcia Ed. Social/ Artesanato
2. Desenvolver ações para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Rodas de conversa e palestras e dinâmicas com temas para reflexão e uso de recursos audiovisuais para o desenvolvimento dos encontros	100% dos usuários	Acesso à informação Autoestima Empoderamento pessoal e familiar	Registro fotográfico Lista de presença Relatório	Mariangela Assistente Social Sandra Regina Psicóloga

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

<p>3. Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Utilização dos espaços públicos como forma de pertencimento ao território através da arte e esporte. Participar em audiências públicas e conferências que versem sobre o tema da pessoa com deficiência.</p>	<p>40% dos usuários</p>	<p>Visibilidade à causa da pessoa com deficiência Combate ao preconceito Exercício da cidadania</p>	<p>Registro fotográfico Relatório</p>	<p>José Renê Educ. Social/ Artes Liber Educ. Social/ Esporte</p>
<p>4. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de</p>	<p>Articular com a rede de serviços, entrevista social, visita domiciliar, participar como membro em conselhos de direito, encaminhamentos e orientações.</p>	<p>100% dos usuários</p>	<p>Garantia de direitos Ampliação do conhecimento sobre a rede de serviços do território</p>	<p>Relatório</p>	<p>Mariangela Assistente Social</p>
<p>5. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos. Mercados, farmácias, etc, conforme necessidade.</p>	<p>Pequenos grupos acompanhados pelo técnico de serviço social e psicologia que irão visitar e conhecer os estabelecimentos comerciais e culturais com intuito de adquirir conhecimentos e vivências que o torne independente e favoreça o exercício da cidadania.</p>	<p>60 % dos usuários</p>	<p>Pertencimento no território; Independência</p>	<p>Registro Fotográfico</p>	<p>Mariangela Assistente Social Sandra Regina Psicóloga Marina Educ. Social/</p>

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (janeiro a dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	x											
1 – Oficinas Socioeducativas: Cozinha Experimental, Artesanato, Inclusão Digital		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2 – Grupo						x		x	x			
3 – Arte / Esporte		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4 – Atendimento social		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
5 – Programa cidadania									x			x
6 – Avaliação						x						x

8.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
1 – Oficinas Socioeducativas	<p>Cozinha experimental Oficina prática que oferta aos usuários condições para aprender e executar todo o processo para o preparo do alimento como aquisição, seleção, higienização, uso seguro de utensílios necessários.</p> <p>Artesanato: Espaço onde ocorrem as atividades manuais como pintura em tecido, bordados, criação de materiais com peças recicláveis</p> <p>Inclusão Digital: Oficina com conteúdo conforme o comprometimento de cada usuário como ligar e desligar o computador, Word, textos e digitação, Power point e jogos.</p>	Segunda a sexta-feira	07h45 as 11h45
		Última semana do mês	07h45 as 11h45 13h00 as 17h00
		Segunda a sexta feira	07h45 as 11h45 13h00 as 17h00
		Segunda a sexta feira	07h45 as 11h45 13h00 as 17h00
2 – Grupo	<p>Grupos de famílias: Os trabalhos serão coordenados por assistente social e psicólogo</p>	Junho/agosto/setembro 1 vez ao mês	14h00 as 15h30

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

	com temas apresentados pelos participantes ou previamente definido conforme andamento do grupo sendo um espaço para reflexão e discussão de temas relevantes.		
3 - Arte / Esporte	Atividade ocorre em salas e em espaço próprio, são usados instrumentos adaptados conforme necessidade e instrumentos convencionais conforme compreensão de cada participante	3 vezes por semana	<u>07 45h as 11 45h</u> <u>13h 00 as 17h 00</u>
4 – Atendimento Social	Atividades ocorrem de forma planejada ou por demanda espontânea do usuário. O serviço realiza: Visita domiciliar, articulação com a rede de serviço CREAS, CRAS, Sistema de Garantia de Direitos, acolhida e escuta de novos usuários, diagnóstico socioeconômico, grupos de família, atividades externas, acompanhamento dos usuários inseridos no mercado de trabalho, reuniões de equipe para discussão de casos, acompanhamento das oficinas internas . As ações ocorrem de forma a ampliar a proteção social e promover a superação de vulnerabilidades e riscos sociais.	4 vezes por semana	Segunda feira 07h45 as 11h45 Terça, quarta e quinta feira 13h00 as 17h00
5 – Programa Cidadania / Ações cidadãs	As ações ocorrerão em ambientes externos que promovam o acesso a serviços comerciais básicos e <i>em espaços públicos de discussão e construção de políticas públicas</i> para a execução das atividades que contribuam para a independência, autonomia, cidadania, além de proporcionar visibilidade a pessoa com deficiência, eliminando barreiras	1 vez ao mês	Setembro/dezembro Quarta feira 14h00 as 15h30 ou conforme horário dos eventos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

	atitudinais, de segregação e isolamento.		
ALIMENTAÇÃO: 01 almoço (no período da manhã)			
01 jantar (no período da tarde)			

9. PROVISÕES

a) Ambiente Físico e Infraestrutura:

Imóvel: (X) Próprio () Alugado () Cedido () Outros

Terreno e Área construída: A sede da APAE de Mauá está instalada na Av. Manoel de Nóbrega, 758, Capuava, Mauá – SP, com área de 4.988,02 m².

Instalações Físicas:

Quantidade	Descrição
03	Cozinhas (sendo: 1 industrial, 1 cozinha experimental e 1 copa)
02	Refeitório
14	Salas de Aula
04	Salas de Oficinas
06	Salas administrativas (sendo 1 almoxarifado)
10	Salas de atendimento
01	Sala de reunião
06	Salas para oficina profissionalizante
01	Sala de enfermagem
01	Sala de brinquedoteca
01	Sala de biblioteca
01	Sala de informática
01	Sala de Música
01	Cozinha Experimental
01	Pátio (área livre com gramado)
01	Play Ground
01	Quadra poliesportiva
25	Banheiros (sendo 10 masculinos, 12 femininos e 3 adaptados)

b) Recursos Materiais:

Recepção – Dois bancos estofados com três lugares cada, uma mesa pequena de cerejeira, um filtro de água, um quadro confeccionado pelos alunos da Entidade.

Secretaria – Um armário de aço grande de duas portas, três mesas em L com duas gavetas cada, três arquivos com quatro gavetas cada, três gaveteiros volante com quatro gavetas cada, um armário pequeno duas portas, dois computadores, uma máquina de escrever, uma impressora multifuncional, três aparelhos de telefone, três cadeiras estofadas com rodinhas, um ventilador.

Avenida Manoel de Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120
Tel.: 4555-2611 CNPJ. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970
Visite nosso portal: www.apaemauasp.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

Serviço Social – Um armário aço com duas portas, um arquivo de aço com quatro gavetas, uma mesa simples de madeira com fórmica, uma cadeira estofada com rodinha, duas cadeiras estofadas simples, um aparelho de telefone.

Sala Terapia Ocupacional – uma mesa de madeira com três gavetas, uma mesa para computador, um computador, uma cadeira estofada com rodinhas, duas cadeiras simples, uma mesa pequena fórmica com quatro cadeiras pequenas de fórmica, um armário de aço duas portas, um aparelho de telefone, um tablado com um colchão, um espelho.

Sala de Psicologia – Um armário de aço com duas portas, uma mesa simples de madeira com duas gavetas, uma mesa de madeira com quatro gavetas, uma cadeira estofada com rodinhas, duas cadeiras simples, um aparelho de telefone.

Quantidade	Descrição – Material Permanente
04	Televisores
25	Computadores (sendo 15 da sala de informática)
03	Impressora
02	Freezers
02	Fogões (sendo 01 industrial)
04	Geladeiras
01	Projektor
06	Aparelho de som
02	Bebedouro

c) **Materiais Socioeducativos:** Livros, brinquedos, jogos, instrumentos musicais, material esportivo e software.

d) **Veículos:** Um Automóvel Strada FIAT (2022/2022), Placa GIG6D45

e) **Recursos Humanos:**

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária Mensal	Salário em R\$	Fonte do Recurso	
						PMM	OSC
01	Assistente Social	Superior – Serviço Social	CLT	20 hs	3.157,11	(X)	()
01	Psicóloga	Superior – Psicologia	CLT	20 hs	3.157,11	(X)	()
01	Educador Social	Superior – Pedagogia	CLT	40 hs	4.457,68	()	(X)
01	Educador Social	Superior – Pedagogia	CLT	40 hs	4.457,68	()	(X)
01	Educador Social	Superior – Educação Física	CLT	20 hs	3.515,39	()	(X)
01	Educador Social	Superior – Educação Artística	CLT	20 hs	2.899,02	()	(X)

Avenida Manoel de Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120
 Tel.: 4555-2611 CNPJ. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970
 Visite nosso portal: www.apaemauasp.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

10. AÇÕES ESSENCIAIS AO SERVIÇO

Acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais de políticas pública e garantia de direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar, diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, apoio a família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliando; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de relatórios e prontuários.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

a) Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

b) Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares.
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais conforme necessidade.

c) Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e inserção.
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

a) Condições:

Pessoas com deficiência intelectual, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

b) Formas de Acesso:

- O usuário chega a APAE por procura espontânea do familiar.
- Através de encaminhamentos da rede socioassistencial, outras políticas públicas setoriais e demais órgãos do sistema de garantia de direitos

13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

De segunda a sexta-feira das 7:45 as 11:45 e das 13:00 as 17:00 horas.

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá - SP

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;

Avenida Manoel de Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120
 Tel.: 4555-2611 CNPJ. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970
 Visite nosso portal: www.apaemauasp.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos.

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Acesso aos direitos socioassistenciais.
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advindas da prestação continuada de cuidados de pessoas com deficiência.
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
- Melhora da qualidade de vida familiar.
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento da autonomia

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência – Decreto de nº 3298/99
 Defesa de direitos – Programa de Valorização de Pessoas com Deficiência – Portaria 22/2003
 Programa de inclusão de pessoas com deficiência, lei 8.213 de 1991 – lei de cotas
 Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009
 Loas – Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de Dezembro de 1993.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: PMM - Secretaria de Assistência Social VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 86.606,52

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA


NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	86.606,52
2. Material de Consumo	-
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	-
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	-
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:	86.606,52


20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO

Mauá, 14 de novembro de 2023.


Mariângela de Alencar
Técnico Responsável
Cress 26.355


Manoel Pereira Daniel
Presidente APAE de Mauá

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – EM REAIS (R\$) 86.606,52

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2024													
NATUREZA DA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01 - RECURSOS HUMANOS													
Assistente Social	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	86.606,52
Psicólogo													
Terapeuta Ocupacional													
Férias													
13º Salário													
Encargos (FGTS/INSS/PIS/IRRF)													
SUBTOTAL 01	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	86.606,52
02 - MATERIAL DE CONSUMO													
Material Socioeducativo / Pedagógico; Material de Expediente; Material de Escritório; Material de Higiene e Limpeza; Alimentação; Gás de Cozinha (botijão).													
SUBTOTAL 02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA													
Profissionais Autônomos (RPA)													
Encargos													
SUBTOTAL 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA													
Água e Esgoto; Energia Elétrica; Gás envasado; Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; Internet; Transporte; Aluguel; Telefone; Serviços Contábeis.													
SUBTOTAL 04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (01+02+03+04)	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	7.217,21	86.606,52

Estimativa de Dissídio: março de 2024 e um percentual estimado de 7% para reajuste salarial.

Mauá, 14 de novembro de 2023.


MANOEL PEREIRA DANIEL
 Presidente

Avenida Manoel de Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120
 Tel./Fax: 4555-2611 C.N.P.J. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970
 Visite nosso portal: www.apaemauasp.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

Processo 28/2024
 Folha 29
 Rubrica